



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 907/2026

Unaí, 09 de setembro de 2026.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0047274/2025-25].

Prezado (a) Senhor (a),

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do ofício 148(147717471) e Folha de Decisão (147748934) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - 1.597 unidades.", pleiteado no processo em epígrafe.)

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, Servidor, em 09/09/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148751819** e o código CRC **BE82287C**.

Referência: Processo nº 2100.01.0047274/2025-25

SEI nº 148751819

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094